

ONS RE 2.2/591/2009

**SÍNTESE DA APURAÇÃO
MENSAL DE SERVIÇOS
E ENCARGOS DE
TRANSMISSÃO**

OUTUBRO / 2009

APRESENTAÇÃO

A Apuração Mensal dos Serviços e Encargos de Transmissão – AMSE envolve basicamente, os cálculos dos valores mensais das receitas a serem pagas aos prestadores do serviço da Transmissão (Concessões de Transmissão e ONS) e os Encargos de Uso do Sistema de Transmissão e Setoriais a serem cobrados de cada Usuário da Rede Básica e Rede de Fronteira.

O processo da AMSE considera todos os parâmetros necessários aos cálculos das receitas (Receita Anual Permitida, Parcela de Ajuste de Ciclos Anteriores, etc) e encargos (tarifas, demandas e gerações contratadas), bem como, todas as variáveis mensais envolvidas (Parcela Variável devido à Indisponibilidade de Instalações, Parcela Variável devido à Ultrapassagem de Demanda, Novos Agentes, Orçamento Modulado do ONS, Receita de Novas Obras, etc).

O produto final da AMSE traduz-se no detalhamento de todas as parcelas que compõem as receitas ou encargos de cada Agente, objetivando a apresentação de todos os valores a serem faturados mensalmente por cada Concessão de Transmissão, a cada Usuário.

Este relatório sintetiza o resultado da Apuração Mensal dos Serviços e Encargos da Transmissão referente ao mês de outubro de 2009 e descreve os resultados acumulados no ciclo tarifário atual – 2009/2010. Seus principais aspectos são:

- 1) Dos agentes participantes na apuração, 52 são concessionários de transmissão (com 63 concessões) e 188 são usuários dos serviços (182 permanentes e 6 temporários).
- 2) A receita total do setor de transmissão atingiu no mês, R\$ 915.525.268,81.
- 3) Do montante citado, R\$ 866.186.305,50 refere-se à receita pelo uso da transmissão (cerca de 88 %, relativa às instalações da Rede Básica e o restante à Rede de Fronteira) e R\$ 51.332.639,66, refere-se à receita proveniente dos encargos setoriais.
- 4) A parcela variável por indisponibilidade de instalações correspondeu a um desconto de R\$ 5.269.881,12, correspondente a 0,63 % da receita permitida mensal das instalações de transmissão.

Sumário

Item	Título	Pág
1	Agentes Participantes da Apuração	04
1.1	Concessionárias de Transmissão	04
1.2	Usuários	04
2	Receita das Concessionárias de Transmissão	05
3	Encargos Pagos pelos Usuários	06
4	Informações Complementares	07
4.1	Novas Concessionárias de Transmissão	07
4.2	Novos Usuários	07
4.3	Usuários Descontratados	07
4.4	Novas Instalações Autorizadas com Termos de Liberação Provisórios Emitidos	08
4.5	Parcela Variável por Indisponibilidade de Instalações	10

1. AGENTES PARTICIPANTES NA APURAÇÃO

1.1 Concessionárias de Transmissão

Total de Concessionárias de Transmissão					
Privadas		Públicas		Total	
Empresas	Concessões	Empresas	Concessões	Empresas	Concessões
44	48	8	15	52	63

1.2 Usuários

USUÁRIOS		
Permanentes	Temporários	Total
182	06	188

OBS: São considerados Usuários, todos os geradores, distribuidores, consumidores livres, importadores e exportadores que celebram CUST. A exemplo de um empreendimento administrado por um Consórcio, cada participante deste Consórcio é considerado um Usuário.

Tipo	Contratados			Com encargos no mês
	Permanentes	Temporários *	Total	
Distribuidores	44	0	44	44
Geradores	75	0	75	75**
Importadores	0	1	1	1***
Exportadores	0	2	2	2***
Consumidores Livres	64	3	66	65
Total de Usuários	178	6	188	187

Observações:

* A regulamentação que trata do uso da rede em regime temporário é Res. Normativa 715/01, entretanto o quantitativo dos agentes temporários na tabela acima, considera os consumidores livres com contrato de reserva de capacidade, que têm regulamentação específica (REN 371/99 alterada pela REN 304/2008).

** Os encargos devidos pelo agente gerador Usina Termelétrica Norte Fluminense (cód. 3078) foram abatidos do crédito existente e o agente não foi considerado na apuração.

*** Os encargos devidos pelos agentes de importação e exportação da CIEN (respectivamente cód. 4004 e 6001) foram abatidos do crédito existente do agente e o mesmo não foi considerado na apuração deste mês.

SÍNTESE DA APURAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS E ENCARGOS DE TRANSMISSÃO



2. RECEITA DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSMISSÃO

Este item descreve os valores de receita recebidos pelo setor de transmissão (concessionárias de transmissão e ONS) no mês de outubro de 2009, bem como, apresenta o balanço desses valores acumulados no ciclo tarifário 2009/2010, em relação aos previstos na regulamentação básica que estabeleceu as receitas anuais permitidas desses agentes no período.

RECEITA PROVENIENTE DO USO DA TRANSMISSÃO

RECEITAS - REDE BÁSICA (R\$)	OUTUBRO/09	Total Ciclo 09/10	PREVISTO NA RES. 843/09	% Realizado
Receita Permitida das Concessionárias de Transmissão - RBSE (Não Licitadas)	325.199.169,45	1.300.796.677,80	3.902.390.033,00	33,33%
Receita Permitida das Concessões Licitadas	255.750.267,46	1.023.001.069,84	3.069.003.209,06	33,33%
Receita Permitida das Novas Concessões (Licitadas) com Entrada no Ciclo Vigente	6.535.426,19	19.754.282,75	187.854.054,00	10,52%
Receita de Novas Obras em Operação - RBNI	140.193.261,20	560.773.044,80	1.682.319.134,28	33,33%
Receita de Novas Obras com Entrada em Operação no Ciclo Vigente - RBNIA	3.509.820,75	11.944.723,97	85.986.462,52	15,37%
Retroativo de RBNIA	320.086,34	1.272.736,10		
Parcela de Ajuste Ciclo Anterior	(1.998.289,24)	(7.993.156,96)	(23.979.470,88)	33,33%
Ressarc./ Retific. / Correção de RBNIA / O&M	0,00	(129.328,48)		
Antecipação de Receita	9.403.849,78	47.107.058,45		
Receita do ONS Modulada	26.000.000,00	85.999.626,75	327.034.000,00	26,30%
Parcela Variável da Rede Básica	(3.641.008,06)	(14.849.061,97)		
TOTAL USO - REDE BÁSICA	761.272.583,87	3.027.677.673,05		

RECEITAS - REDE DE FRONTEIRA (R\$)	OUTUBRO/09	Total Ciclo 09/10	PREVISTO NA RES. 843/09	% Realizado
Receita de Fronteira	104.829.837,26	418.576.438,54	1.278.686.648,57	32,73%
Parcela de Ajuste de Rede de Fronteira	1.662.529,48	6.650.117,92	19.950.354,01	33,33%
Adicional Ressarc. Sobrecarga - R.Fronteira	50.227,95	50.227,95		
Parcela Variável de Rede de Fronteira	(1.628.873,06)	(4.240.950,44)		
TOTAL USO - REDE FRONTEIRA	104.913.721,63	421.035.833,97		

TOTAL USO DA TRANSMISSÃO (R\$)	866.186.305,50	3.448.713.507,02		
---------------------------------------	-----------------------	-------------------------	--	--

RECEITA PROVENIENTE DOS ENCARGOS SETORIAIS

RECEITA ENCARGOS SETORIAIS (R\$)	OUTUBRO/09	Total Ciclo 09/10
CCC + CDE	36.364.587,52	148.550.610,53
Proinfa	12.974.375,79	52.535.265,40
TOTAL ENCARGOS SETORIAIS	49.338.963,31	201.085.875,93

RECEITA TOTAL RECEBIDA PELAS CONCESSÕES DE TRANSMISSÃO E ONS (R\$)	915.525.268,81	3.649.799.382,95
---	-----------------------	-------------------------

3. ENCARGOS PAGOS PELOS USUÁRIOS

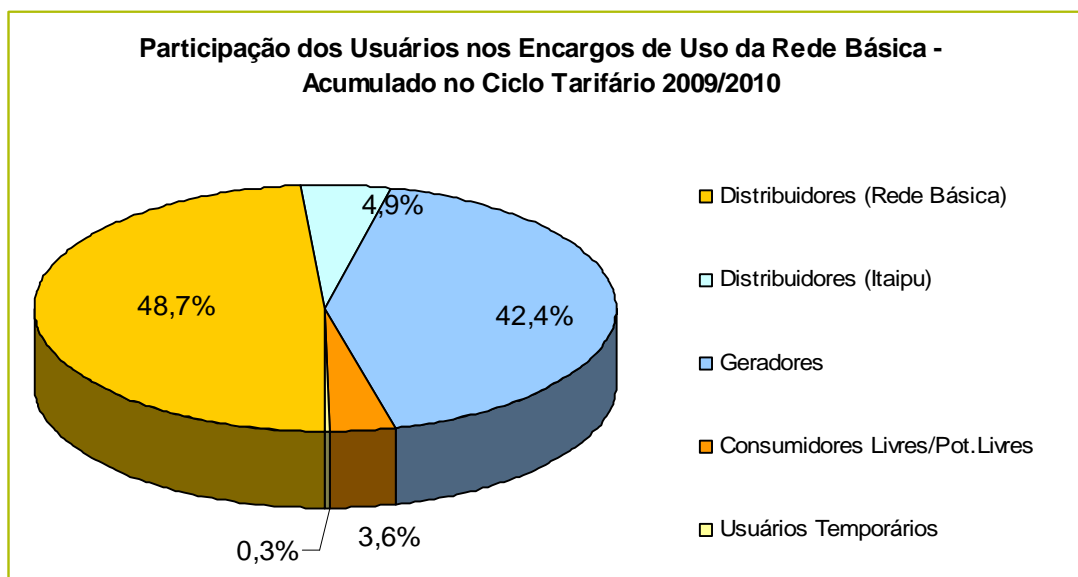
USUÁRIOS	Encargos de Uso da Transmissão			Total Ciclo 09/10
	R.Básica	R.Fronteira	Total Outubro	
Distribuidores	387.946.285,37	106.310.269,71	494.256.555,08	1.969.433.863,38
Distribuidores (Itaipu)	36.938.536,14	0,00	36.938.536,14	147.754.144,54
Geradores	309.208.706,81	0,00	309.208.706,81	1.228.959.700,24
Consumidores Livres/Pot.Livres	30.007.464,20	232.324,97	30.239.789,17	119.562.200,58
Usuários Temporários	812.599,44	0,00	812.599,44	2.093.539,57
Abatimento devido a PV *	(3.641.008,06)	(1.628.873,06)	(5.269.881,12)	(19.089.941,23)
Total Encargos de Uso	761.272.583,89	104.913.721,62	866.186.305,51	3.448.713.507,06

Encargos Setoriais	Total Outubro	Total Ciclo 09/10
Encargos de CCC	23.821.804,64	97.139.212,17
Encargos de CDE	12.542.782,86	51.411.398,31
Encargos de PROINFA	12.974.375,80	52.535.265,41
Total Encargos Setoriais	49.338.963,30	201.085.875,89

Total de Encargos Pagos	915.525.268,81	3.649.799.382,95
--------------------------------	-----------------------	-------------------------

(*) Abatimento nos encargos, decorrente do desconto na receita dos Agentes de Transmissão devido a indisponibilidades de Instalações de Transmissão.

O gráfico a seguir representa a participação dos Usuários no Montante Total de Encargos de Uso da Rede Básica neste ciclo tarifário 2009/2010 até o momento:



Observa-se que os encargos de uso da Rede de Fronteira são pagos pelos agentes de distribuição com exceção de parcela paga pelo consumidor livre ALCOA, responsável por 0,2% desses encargos.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 Novas Concessionárias de Transmissão

Nesta apuração foram integradas à apuração, as seguintes concessionárias de transmissão:

Concessionária	Função Transmissão	Termo de Liberação
COPEL(Bateiras-Pilarzinho)	Construção do 1º circuito da LT 230 kV Bateias / Pilarzinho, com extensão de 29 km de extensão.	129/P/10/2009
	SE Bateias: Entrada de linha, em 230 kV, para o 1º circuito da LT 230 kV Bateias/Pilarzinho.	
	SE Pilarzinho: Entrada de linha, em 230 kV, para o 1º circuito da LT 230 kV Bateias/Pilarzinho.	

Concessionária	Função Transmissão	Termo de Liberação
CHESF(Milagres-Coremas)	Construção do 2º circuito ligando SE Milagres (CE) à SE Coremas (PB).	133/P/10/2009
	SE Milagres: Entrada de linha, em 230 kV, para o 2º circuito da LT 230 kV Milagres/Coremas.	
	SE Coremas: Entrada de linha, em 230 kV, para o 2º circuito da LT 230 kV Milagres/Coremas.	

4.2 Novos Usuários

Neste mês, os seguintes usuários da Rede Básica, foram incorporados ao processo de apuração dos serviços e encargos da transmissão.

CÓD	SIGLA	Tipo	CUST Nº
3131	FURNAS (CONS. BAGUARI) *	Gerador Permanente	10/2008
3132	CEMIG (CONS. BAGUARI) *	Gerador Permanente	10/2008
3133	BAGUARI (CONS. BAGUARI) *	Gerador Permanente	10/2008
5083	MIRABELA-P **	Gerador Permanente	52/2009

* Vigência a partir de agosto.

** Vigência a partir de setembro

4.3 Usuários Descontratados

Nesta apuração, nenhum usuário foi desconsiderado do processo de apuração dos serviços e encargos da transmissão devido a descontratação.

4.4 Novas Instalações Autorizadas com Termos de Liberação Provisórios Emitidos

REDE BÁSICA:

CHESF (1006)

Termo de Liberação	Função Transmissão
134/P/10/2009	SE MESSIAS: Instalação de um módulo de conexão, em 500 kV, arranjo disjuntor e meio, para o autotransformador AT2 500/230 kV.
135/P/10/2009	SE MESSIAS: Instalação de um módulo de conexão, em 500 kV, arranjo disjuntor e meio, para o autotransformador AT3 500/230 kV.

CTEEP (1009)

Termo de Liberação	Função Transmissão
141/P/10/2009	Complementar, na SE Botucatu, o módulo geral, em 230 kV, arranjo barra principal e transferência.

ELETROSUL (1013)

Termo de Liberação	Função Transmissão
130/P/10/2009	Instalar, na SE Nova Santa Rita, um banco de reatores RT2 500 Kv - 3x50 MVar.
	Instalar, na SE Nova Santa Rita, um módulo de conexão, em 500kV, para o banco de reatores RT2 500 Kv - 3x50 MVar, pela adequação de um módulo de conexão de transformador.

FURNAS (1018)

Termo de Liberação	Função Transmissão
145/P/10/2009	Instalar o circuito C1 da LT 345 kV ESTREITO /L.C.BARRETO MG/SP originado do seccionamento do circuito LT 345 kV FURNAS /L.C.BARRETO C-1 MG/SP na SE ESTREITO
	Instalar na SE ESTREITO um módulo de entrada de linha para o circuito LT 345 kV L.C.BARRETO /ESTREITO C-4 SP/MG originado do seccionamento do circuito LT 345 kV L.C.BARRETO /M. MORAES C-1 SP/MG na SE ESTREITO
146/P/10/2009	Instalar o circuito C1 da LT 345 kV FURNAS /ESTREITO MG originado do seccionamento do circuito LT 345 kV FURNAS /L.C.BARRETO C-1 MG/SP na SE ESTREITO
	Instalar na SE ESTREITO um módulo de entrada de linha para o circuito LT 345 kV FURNAS /ESTREITO C-2 MG originado do seccionamento do circuito LT 345 kV FURNAS /L.C.BARRETO C-1 MG/SP na SE ESTREITO
141/P/10/2009	Complementar, na SE Estreito, o módulo geral, referente a casa de comando e serviço auxiliar.

REDE DE FRONTEIRA:

CHESF (1006)

Termo de Liberação	Função Transmissão
131/P/10/2009	SE PIRIPIRI - Complementação de módulo de conexão, em 230 kV, arranjo barra principal e transferência, para conexão do transformador trifásico 230/69 kV – 04T2.
	SE PIRIPIRI - Complementação de módulo de conexão, em 69 kV, arranjo barra principal e transferência, para conexão do transformador trifásico 230/69 kV – 04T2.
132/P/10/2009	SE PIRIPIRI - Instalação de um módulo de conexão, em 230 kV, arranjo barra principal e transferência, para conexão do transformador trifásico 230/69 kV – 04T1.
	SE PIRIPIRI - Instalação de um módulo de conexão, em 69 kV, arranjo barra principal e transferência, para conexão do transformador trifásico 230/69 kV – 04T1.
143/P/10/2009	SE PICI II: Instalação do 3º transformador trifásico 230/69 kV, de 100 MVA.
	SE PICI II: Instalação de um módulo de conexão 230 kV, arranjo barra principal e transferência, para o 3º transformador trifásico 230/69 kV.
	SE PICI II: Instalação de um módulo de conexão, em 69 kV, arranjo barra principal e transferência, para o 3º transformador trifásico 230/69 kV.

CTEEP (1009)

Termo de Liberação	Função Transmissão
140/P/10/2009	Substituir, na SE Botucatu, o 3º transformador TR4 230/138 kV - 75 MVA por outro de 230/138 kV - 150 MVA.
	Complementar, na SE Botucatu, o módulo de conexão, em 230 kV, para o transformador TR4 230/138 kV - 150 MVA.
	Complementar, na SE Botucatu, o módulo de conexão, em 138 kV, para o transformador TR4 230/138 kV - 150 MVA.

ELETRONORTE (1012)

Termo de Liberação	Função Transmissão
138/P/10/2009 e 139/P/10/2009	SE COXIPÓ - Instalação do 4º banco de autotransformadores AT4 230/138/13,8 kV, com 3 unidades mais reserva, de 33 MVA cada.
	SE COXIPÓ - Instalação de um módulo de conexão, em 230 kV, arranjo barra dupla, para o 4º banco de autotransformadores AT4 230/138/13,8 kV
	SE COXIPÓ - Instalação de um módulo de conexão, em 138 kV, arranjo barra dupla, para o para o 4º banco de autotransformadores AT4 230/138/13,8 kV.

SÍNTESE DA APURAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS E ENCARGOS DE TRANSMISSÃO



4.5 Parcela Variável por Indisponibilidade de Instalações

Concessões de Transmissão		DESCONTO DE PARCELA VARIÁVEL EM OUTUBRO/09 (R\$)				
		Rede Básica	Ressarcimentos de Rede Básica	Rede de Fronteira	Ressarcimentos de Rede de Fronteira	Total
Concessões Não Licitadas						
1001	CEEE	(14.818,21)		0,00		(14.818,21)
1002	CELG	(31.887,72)		(111.106,81)		(142.994,53)
1004	CEMIG	(146.306,13)		(260.281,71)		(406.587,84)
1006	CHESF *	(594.011,89)	229,15	(132.638,42)		(726.421,16)
1007	AFLUENTE	(31.984,50)		0,00		(31.984,50)
1008	COPEL	(82.496,59)		(16.308,44)		(98.805,03)
1009	CTEEP *	(276.802,22)		(422.151,95)	18.784,69	(680.169,48)
1012	ELETRONORTE	(431.501,04)		(76.099,80)		(507.600,84)
1013	ELETROSUL	(27.822,39)		0,00		(27.822,39)
1018	FURNAS	(692.846,09)		(629.070,62)		(1.321.916,71)
Concessões Licitadas						
1010	EATE	(22.540,28)		0,00		(22.540,28)
1011	ECTE	(80.127,20)		0,00		(80.127,20)
1021	NOVATRANS	(135.818,13)		0,00		(135.818,13)
1022	TSN	(43.328,22)		0,00		(43.328,22)
1030	CTEEP(LT BOT-CHAV)	(22.563,54)		0,00		(22.563,54)
1036	ATE	(120.352,37)		0,00		(120.352,37)
1045	ITE	(2.849,66)		0,00		(2.849,66)
1046	ATE II	(139.001,00)		0,00		(139.001,00)
1054	INTESA	(680.929,47)		0,00		(680.929,47)
1058	TRIÂNGULO	(63.250,56)		0,00		(63.250,56)
TOTAL		(3.641.237,21)	229,15	(1.647.657,75)	18.784,69	(5.269.881,12)
Percentual de Desconto de PV na Receita Permitida deste Mês						0,63%

As concessionárias CHESF e CTEEP, tiveram neste mês, ressarcimento de PV cobrada em apurações anteriores, em função dos motivos expostos na tabela a seguir:

Transmissora	Função Transmissão	Data	Motivo	Valor (R\$)
CHESF	FT CE 2X(100/0) MVAR C.GRANDE CE1 CE2 TR6	02/07/2009	Cobrança em duplicidade	229,15
CTEEP	FT TR 230/88 KV SALTO GRANDE TR5 SP	01/08/2009	Recalculado em virtude de alteração na duração do evento	9.212,36
CTEEP	FT TR230/88 KV APARECIDA TR3 SP	27/03/2009	Recalculado em virtude de reclassificação de evento anterior	9.572,33

A tabela abaixo apresenta os valores de desconto de parcela variável no mês de outubro de 2009 e o balanço acumulado no ciclo tarifário vigente (2009/2010).

PARCELA VARIÁVEL DESCONTADA - PV	OUTUBRO/09	ACUMULADO NO CICLO 2009/2010 (R\$)		% do Total
		PV	Receita Permitida das Concessões	
Parcela Variável da Rede Básica	(3.641.008,06)	(14.849.061,97)	3.336.337.309,69	0,57%
Parcela Variável de Rede de Fronteira	(1.628.873,06)	(4.240.950,44)		
TOTAL	(5.269.881,12)	(19.090.012,41)		

O percentual citado, refere-se à parcela da receita permitida total da transmissão descontada até o momento neste ciclo tarifário.